



EDITAL UB N° 018/2024

1º ADENDO AO EDITAL DE N° 018 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E REINGRESSO DE EX-ALUNOS AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025.

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, recredenciada pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-Serviços Educacionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 024/2024 de 04/08/2024, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo de Transferência Externa, Portador de Diploma de Graduação e Reingresso de Ex-Alunos ao Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado na modalidade presencial, para o **1º semestre letivo de 2025**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

1 – Fica retificado o total de vagas conforme item 2 do Edital (anexo I) - Informações Gerais do Curso:

ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

| Código | Curso | Renovação de Reconhecimento | Vagas autorizadas (Período Integral) | Vagas disponíveis para 2025-1 | Semestres |
|---------------|-------------------------|---|---|--|------------------|
| 65114 | Bacharelado em Medicina | Portaria nº 833, de 16/12/2016, DOU 19/12/2016. | 205 | Total: 150 | 12 |
| | | | | Distribuídas em: Transferência Externa (60 vagas – 5º semestre) (60 vagas – 7º semestre) Portador de Diploma de Graduação (15 vagas – 1º semestre) Reingresso de ex-alunos (15 vagas – 7º semestre) | |

(assinado no original)

Barbara Izabela Costa

Reitora